

GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA NA EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI

BANDEIRA, Aurea Marchetti¹
BRITO, Camila Rodrigues de Sousa²
COSTA, Daniel Gonçalves Mendes da³
COSTA, Mariana Resende Maranhão da⁴
LOPES, Herbert Emílio Araújo⁵
MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de⁶
RIBEIRO, Gracy Tadeu Ferreira⁷
RIBEIRO, Wendell Quintino⁸

RESUMO

A reflexão sobre as relações humanas na Universidade sem dúvida encontra o seu ápice na relação docente/discente. A relação docente/discente possibilita vivenciar no cotidiano da sala de aula desafios e possibilidades. A universidade é um cenário singular para a relação docente/discente no ensino, na pesquisa e na extensão. Esperamos que esse texto possibilite a discussão instigante da importância da construção das relações humanas no universo universitário pautada pela conduta ética, democrática e dialógica com a participação ativa dos atores envolvidos na educação superior.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade. Relações humanas. Docente/discente.

INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil é objeto de preocupação de gestores, docentes, discentes e comunidade em geral, no sentido de tornar a educação acessível, democrática, igualitária e capaz de formar egressos habilitados a atuar de forma singular no mercado de trabalho. No cenário universitário a relação docente/discente ocupa uma posição privilegiada no sentido de contribuir de modo eficaz para o sucesso acadêmico.

Relações humanas saudáveis, pautadas pela conduta ética, pelo respeito e pelo engajamento dos atores envolvidos na dinâmica educacional são essenciais para assegurar a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão.

Embora a construção dessa relação no cenário escolar implique em possibilidades e desafios no curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) há o compromisso assumido pelo colegiado do curso no investimento constante de relações humanas na relação gestores/docentes/discentes.

Essa realidade é incentivada no ensino, na pesquisa e na extensão. Essa postura contribui para assegurar o diferencial da UniEVANGÉLICA.

Nesse texto, iniciamos um exercício de reflexão sobre as relações humanas na universidade, desafios e possibilidades.

DESENVOLVIMENTO

O ensino superior no Brasil tem despertado grande interesse nos estudiosos da área da educação. No cenário pós-pandemia de Covid-19 houve um impacto significativo na educação de um modo em geral. E sem dúvida, o ensino, a pesquisa e a extensão foram objetos de intensa análise, reestruturação e reorganização dos objetivos, metodologias e aplicações. Nesse contexto, as relações humanas ganharam destaque no ensino emergindo desafios e possibilidades.

Na contemporaneidade, a ideia de universidade é fundamentada no intuito de fomentar o desenvolvimento, do conhecimento científico e tecnológico, produzidos nas universidades sendo esse

¹ Professora do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Mestra. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

² Professora do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Mestra. E-mail: camila.brito@docente.unievangelica.edu.br

³ Professor do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Mestre. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

⁴ Professora do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Doutora. E-mail: mariana.costa@unievangelica.edu.br

⁵ Professor do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Mestre. E-mail: herbert.lopes@unievangelica.edu.br

⁶ Professor do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Doutor. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

⁷ Professora do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Mestra. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

⁸ Professor do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). Especialista. E-mail: wendell.quintino@unievangelica.edu.br

indispensável para o desenvolvimento do país. Nesse contexto, a universidade tem um papel singular na promoção da formação da cidadania. (SOARES, 2014).

Além disso, a ideia de universidade se projeta nos objetivos de construção da democracia e de sociedades sustentáveis (MACHADO, 2009).

Portanto, o ensino tem um papel que não se resume à transmissão somente do conhecimento. O ensino superior é justamente aquele que possibilita o pensamento crítico, a reflexão, a inserção na realidade social. Na atualidade o ensino superior está associado a um ensino científico e tecnológico com grau de excelência, com visão humanística e interdisciplinar; ou seja, um ensino capaz de formar profissionais, pesquisados engajados, comprometidos com a edificação de uma sociedade mais democrática e igualitária, pautada por relações baseadas na cordialidade, empatia e respeito.

No curso de Direito da UniEVANGÉLICA há por partes dos gestores e colegiado, o desejo, a iniciativa de romper com os paradigmas tradicionais baseados na transmissão do saber jurídico tendo como eixo epistemológico o normativismo-positivista e a busca de uma formação cultural humanística, interdisciplinar, integrativa e globalizadora.

Em suma, pretende-se constituir uma educação jurídica baseada em estudo de casos, em problemas, em uma visão crítica e contextualizadora, que proporcione ao jurista, ao educando uma visão holística, do ponto de vista social, econômico e cultural, sobre seu próprio saber. Bem como capaz de desenvolver as habilidades e competências que o habilitarão ao exercício de sua função social (SOARES, 2014).

Em contrapartida, frente a essa realidade, há o problema relacionado à identidade do corpo docente do curso de Direito. É necessário criar uma nova postura em relação à dimensão de autoridade em sala de aula fruto dos resquícios de posturas adquiridas em carreiras jurídicas, pois a docência comporta para além disso, uma dimensão afetiva, solidária que une aspectos singulares da atividade docente.

O ensino flui quando há motivação, interesse, interação entre docentes e discentes. A relação professor/aluno deve ser pautada pelo respeito, mas também pela cordialidade, empatia, ética e tolerância (SOARES, 2014).

Durante muito tempo nos cursos de Direito, pouca ou quase nenhuma atenção foi dedicada à atuação pedagógica, visto que os professores eram notáveis juristas, limitados a reproduzir em sala de aula, leis e códigos para seus alunos. As aulas eram centradas no repasse de suas respectivas experiências profissionais. Atualmente, esse modelo não é capaz de atender a complexidade das demandas educacionais e sociais. Era a concepção utilitarista que norteava a formação jurídica. Ao passo que na atualidade, a preocupação é formar cidadãos críticos, capazes de atuar de forma efetiva e democrática na sociedade em que estão inseridos (SOARES, 2014).

O respaldo didático- pedagógico tem papel significativo no processo de ensino-aprendizagem. O educando e o egresso, precisa deter o conhecimento técnico e prático para o exercício de construir uma sociedade mais justa, solidária e democrática. O que se conclui, pelo exposto é que o docente no atual contexto educacional tem uma grande responsabilidade na formação de profissionais qualificados e cidadãos atuantes na sociedade.

E essa formação universitária está assentada no tripé ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa é traço importante da graduação. Ela dá suporte ao ensino, ela possibilita a inserção no processo de produção do conhecimento. Ela possibilita aos discentes experiências inovadoras e gratificantes e tem desempenhado um papel relevante no curso de Direito da UniEVANGÉLICA relacionadas à produção do conhecimento. Por meio da pesquisa os discentes experenciam a autonomia em relação ao saber.

Segundo Carlini (2007, p. 333)

O docente é o ator do processo de ensino – aprendizagem que deve estar permanentemente interessado em cada um de seus alunos, também atores desse processo, incentivando-os na aprendizagem, motivando-os a buscar novos conhecimentos e construir uma reflexão crítica sobre eles, conhecendo suas dificuldades e criando condições de superação delas [...] a pesquisa e desenvolver as habilidades e competências necessárias para sua profissionalização.

A extensão é o outro aspecto do tripé também relevante, pois vai possibilitar a inserção da academia na comunidade, vai possibilitar a realização de fato da curricularização da extensão, conforme estabelece a Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018.

Mello (2007, p. 64) “assegura que toda prática pedagógica encontra suas dimensões significativas uma vez que é uma ação educativa”. Desse modo, o ensino do Direito ultrapassa o cotidiano da sala de aula para estimular a consciência jurídica do aluno em experiências concretas por meio da extensão universitária,

com projetos inovadores na realidade social, que possibilitarão a imersão efetiva dos discentes.

Assim, o papel do docente no processo educacional é ser mediador na construção do diálogo crítico, da compreensão da realidade, dos problemas e seus nexos causais.

“Uma ciência jurídica emancipatória deve se orientar no sentido da humanização da relação educador-educando (ZANARDI, 2007, p. 1267).

Portanto, o docente precisa aliar o saber pedagógico com a demanda do mercado de trabalho, promovendo um entendimento não fragmentado do saber jurídico. De modo que a figura do docente, a partir dessa visão aqui delineada seja capaz de modificar não só a formação de seus alunos, mas também a maneira como as instituições de ensino superior conduzem seus cursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão são pautas recorrentes nas instituições de ensino superior de um modo geral.

Refletir sobre o ensino é navegar em um universo de potencialidades e desafios. Um dos maiores desafios da atualidade de acordo com a nossa experiência enquanto docentes encontra-se na relação docente/discente. Sem dúvida houve avanços, mas limites ainda persistem dificultando o processo.

A pesquisa tem desempenhado um papel importante no curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Embora ainda demande desafios para alcançar os níveis almejados pela Universidade Evangélica de Goiás.

A curricularização da extensão começou a ganhar identidade no curso de Direito e tem possibilidades de projetos inovadores para o curso, bem como para a sociedade Anapolina.

Por isso, acreditamos que há potencialidades a serem conquistadas pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral onde a UniEVANGÉLICA está inserida.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Resolução CES/CNE/MEC nº 07 de 18 de dezembro de 2018**. Brasília/DF.

CARLINI, Angélica Lúcia. **O professor de Direito e a identidade docente**: construindo reflexões a partir da aprendizagem baseada em problemas. In: TAGLIAVINI, João Virgílio (org). *A superação do positivismo jurídico no ensino do Direito*. Junqueira & Marin Editores: 2008.

MACHADO, Antonio Alberto. **Educação Jurídica e mudança social**. 2ª ed.. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Reynaldo Irapuã Camargo. **Educação jurídica**: Formação e trabalho docente. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

SOARES, Heloisa Macedo. **Construção de Identidade Docente do professor de Direito**. Raquel Cristina Ferraroni Sanches (Organização); 1ª ed.. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014.

ZANARDI, Teodoro Adriano. **Por uma docência jurídica emancipatória**: contribuições freireanas a educação jurídica. Disponível em: www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/bh/teodoroadrianozanardi.Pdf. Acesso em 20 fev. 2024.